ATA DE DELIBERAÇÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO IPIRANGAPREV
Ata nº 13/2026

Ao décimo sexto dia do mês de novembro de dois mil e vinte e seis, por meio eletrônico, através do grupo de WhatsApp do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Ipiranga – IpirangaPrev, foi submetida à análise e deliberação dos membros do Comitê a sugestão de alocação, resgate e transferência de recursos apresentada pelo Gestor de Investimentos, Sr. **Luciano Valim Felipe**.

O Gestor de Investimentos informou aos membros do Comitê que havia recursos mensais disponíveis para deliberação e aplicação, resgate e transferência entre contas, apresentando a respectiva sugestão de alocação, conforme Memorando nº 014/2026, datado de 16 de novembro de 2026.

Conforme o Memorando nº 014/2026, os recursos objeto da deliberação foram assim discriminados:

a) Banco do Brasil 2018-4 – Pagamento Taxa Administrativa Prefeitura e Câmara – **R$ 32.446,19**
b) Banco do Brasil 2019-2 – Pagamento Contribuição Segurados Ativos, Inativos e Patronal – **R$ 536.081,22**
c) Banco do Brasil 2019-2 – Contribuições IpirangaPrev e Câmara – **R$ 18.290,51**
d) Banco do Brasil 2020-6 – Prestação de Parcelamento RPPS- **R$ 7.903,98**
e) Banco do Brasil 2022-2 – Aporte Financeiro Déficit Atuarial – **R$ 116.926,52**
f) Banco do Brasil 2023-0 – Compensação Financeira INSS – **R$ 19.855,93**

O valor total submetido à apreciação foi de **R$ 731.504,35**

Após análise, foi sugerida a aplicação dos recursos da seguinte forma:

a) **R$ 731.504,35** no fundo **BB Perfil Soberano Resp Ltda FIC CIC Renda Fixa**, CNPJ nº **63.197.167/0001-04**, por meio das contas vinculadas ao Banco do Brasil.

Ocorreu também a deliberação dos seguintes resgates:

a) Banco do Brasil 2019-2 – Cobertura despesa com Folha de Pagamento – **R$ 305.000,00**
b) Banco do Brasil 2023-0 – Compensação Financeira ParanaPrevidência – **R$ 674,15**

Tais resgates sugeridos da aplicação **BB Perfil Renda Fixa CNPJ: 13.077.418/0001-49** no valor de **R$ 305.674,15**, por meio das contas vinculadas ao Banco do Brasil**.**

O Gestor de Investimentos esclareceu que ambos os investimentos estão enquadrados em renda fixa, com composição em títulos públicos, de acordo com a condição atual de investimentos do IpirangaPrev, estando em consonância com a Resolução CMN nº 5.272/2025.

Submetida a matéria à deliberação dos membros do Comitê de Investimentos, manifestaram-se favoravelmente:

- **Alexandre Batista Bolfarini**, que declarou aprovação;
- **Jean Felix Sochtig**, que declarou aprovação;
- **Luís Fabiano Canteri** que declarou aprovação.

Fica consignado que a deliberação ocorreu por meio eletrônico, via WhatsApp, em razão da necessidade de apreciação tempestiva da alocação dos recursos, ficando o teor da conversa e o Memorando nº 014/2026 como anexos integrantes desta ata.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que segue assinada pelos membros do Comitê de Investimentos.

Ipiranga/PR, 16 de novembro de 2026.